

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Com respeito à matéria veiculada na Folha de São Paulo sobre ágio originado da operação de incorporação da Bovespa Holding S.A. pela Nova Bolsa S.A., antiga denominação da BM&FBOVESPA S.A., a Companhia reafirma que o referido ágio foi constituído em estrita conformidade com a legislação fiscal em vigor. A operação foi feita em bases de mercado e seguiu a tendência mundial de consolidação entre bolsas.

Esclarece ainda que a BM&F S.A. – Bolsa de Mercadorias e Futuros e a Bovespa Holding S.A. eram companhias independentes à época da reorganização societária que resultou na integração das operações das bolsas. Ambas as companhias possuíam estrutura de controle pulverizado e bases acionárias diversas, razão pela qual não procede a afirmação contida na matéria jornalística em questão de que o ágio contabilizado na BM&FBOVESPA teria sido artificialmente constituído, supostamente caracterizando o que se convencionou chamar de “ágio interno”.

Cumprе ressaltar, adicionalmente, que, até 31 de março do corrente, a redução da carga tributária da BM&FBOVESPA resultante da amortização do ágio para fins fiscais corresponde a R\$ 458.007 mil, não se configurando como verossímil a informação veiculada na matéria em questão de que a Receita pretendia cobrar R\$ 5,5 bilhões em tributos federais da BM&FBOVESPA.

São Paulo, 1º de junho de 2010

Carlos Kawall Leal Ferreira  
Diretor de Relações com Investidores